Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor

DECRETO LEGISLATIVO Nº 516/2021

*Oficializa a denominação de **Rua Naldimar Alves da Silva** uma artéria do município de Eusébio, do limite entre os bairros **Pires Façanha e Centro**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de ***Rua Naldimar Alves da Silva*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do município de Eusébio, a antiga Rua 06 do Loteamento Parque 1º de Maio, que se inicia na Avenida Eusébio de Queiroz e finalizando seu trajeto na Rodovia CE 040, no limite entre os bairros ***Pires Façanha e Centro***, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 03 DE MAIO DE 2021.

Francisco Roberto Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 025/2021
Autora: Vereadora Aldacira Targino

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 516/2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

